



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 088 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 à servidora **NANCI LOPES DINIZ**, matrícula 6641, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 3.727,17 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 3.190,53	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 638,11	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 638,11	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 4.466,75	

**II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade: (9137/10950)

Salário Base	----->	R\$ 2.662,27
A.T.S (20%)	----->	R\$ 532,46
Adicional de Sexta Parte	----->	R\$ 532,46
Total	----->	R\$ 3.727,19

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 3.727,19</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 3.727,19</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Itatiaia, 08 de outubro de 2024.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
Dados: 2024.10.14 11:23:57 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724